

CNPJ: 82.562.893/0001-23
Av. Cantório Florentino da Silva, 1683
C.E.P.: 88230-000 - Canelinha - SC

Processo Administrativo: 76/2023
Processo de Licitação: 76/2023
Data do Processo: 18/05/2023

Folha: 1/2

OBJETO DA LICITAÇÃO:

A presente licitação tem como objeto, a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de mão-de-obra com fornecimento de parte do material para a Meta 04 Execução de enronçamento de pedra arrumada na margem do Ribeirão da Galera, Rua Godofredo Benevenuti, no Município de Canelinha, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, ART, Projetos e condições previstas no Edital.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 1/2023 (Sequência: 1)

Ao(s) 16 de Junho de 2023, às 09:30 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELINHA, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 061/2023, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 76/2023, Licitação nº. 10/2023 - TP, na modalidade de Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Aos 12 dias do mês de junho de dois mil e vinte e três, às 09h30 horas, na sala de Licitações da Prefeitura do Município de Canelinha - SC, reuniram-se a Comissão Permanente de Licitação para a abertura do Processo de Licitação acima citado. Nenhuma empresa participante acompanhou a abertura dos envelopes de habilitação. Após receber parecer Técnico do Setor de Planejamento Urbano do Município, referente a qualificação técnica da empresa e do profissional e analisar as demais documentações apresentadas pelas empresas, informa a CPL: Quanto aos documentos apresentados: MELLO TERRAPLANAGEM LTDA, quanto ao apontamento do Parecer Técnico referente ao Atestado de Capacidade Técnica não apresentar o número do registro junto ao CREA, a CPL, ao analisar os documentos apresentados, verifica que a empresa apresentou a CAT referente ao atestado anexado. Desta forma, através de diligência solicitada pela CPL, a empresa deve apresentar cópia deste atestado de capacidade técnica com registro junto ao CREA, até as 13h do dia 19/06/2023, sob pena de inabilitação por descumprimento do Edital. NASCIMENTO EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE AREIA LTDA, apresentou todos os documentos exigidos em Edital. LIDER OBRAS DE INFRAESTRUTURA LTDA, a empresa deixou de atender ao item 5.3.4.2 do Edital, conforme Parecer Técnico. ANDRADE & AMORIM ENGENHARIA LTDA, apresentou todos os documentos exigidos em Edital. CR ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA, apresentou toda a documentação exigida em Edital. PETRY EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, apresentou todos os documentos exigidos em Edital. SER CONSTRUÇÕES LTDA, a empresa apresentou todos os itens exigidos em Edital. Entende-se que apesar da CAT conter a informação de "Atividade em Andamento", o Atestado de Capacidade Técnica apresentado para compor a CAT apresenta período de execução 24/03/2023 a 24/04/2023, atendendo assim as exigências Editalícias. JV EMPREENDIMENTOS LTDA ME, a empresa não atendeu aos itens 5.3.4.2 e 5.3.4.3 do Edital, conforme Parecer Técnico. A Comissão Permanente de Licitações (CPL) decide então: Que as empresas NASCIMENTO EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE AREIA LTDA, ANDRADE & AMORIM ENGENHARIA LTDA, CR ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA, PETRY EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, SER CONSTRUÇÕES LTDA atenderam a todas as exigências Editalícias, estando assim habilitadas. Que as empresas JV EMPREENDIMENTOS LTDA ME e LIDER OBRAS DE INFRAESTRUTURA LTDA estão inabilitadas. Que a empresa MELLO TERRAPLANAGEM LTDA deve apresentar a diligência solicitada até as 13h do dia 19/06/2023, sob pena de inabilitação. Por fim, da análise das documentações apresentadas por cada empresa, cabe frisar que a solicitação de diligência em qualquer das fases, sem a inclusão de qualquer documento que originalmente deveria ter sido juntado ao processo, é situação prevista em Lei (§ 3º do Art. 43, da Lei 8.666/93), para que se verifique a veracidade e conteúdo de documentos (como neste caso) sem que haja formalismo exagerado por parte da CPL. Observados os devidos procedimentos de publicidade e legalidade, o resultado do Julgamento dos Documentos de Habilitação das empresas participantes, será publicado no site www.canelinha.sc.gov.br, no Mural Público do Município e no Diário Oficial dos Municípios. A ATA será encaminhada via e-mail para as empresas participantes. Fica aberto o prazo de recursos, conforme art. 109, I a, da lei 8.666/93, pelo prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta Publicação. Em caso de não apresentação de recursos, fica marcada para o dia 26/06/2023, às 09h30 a abertura das propostas das empresas Habilitadas. Nada mais havendo a declarar, o Presidente encerra a sessão. Publique-se para os fins e efeitos legais.

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELINHA**

**TOMADA DE PREÇO
Nr.: 10/2023 - TP**

CNPJ: 82.562.893/0001-23
Av. Cantório Florentino da Silva, 1683
C.E.P.: 88230-000 - Canelinha - SC

Processo Administrativo: 76/2023
Processo de Licitação: 76/2023
Data do Processo: 18/05/2023

Folha: 2/2

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Canelinha, 16 de Junho de 2023

COMISSÃO:

JEISON AMORIM PEREIRA - - Presidente da Comissão de Licitação
ANA CLAUDIA MORESCO - - EQUIPE DE APOIO
CAROLINA SOARES INACIO - - EQUIPE DE APOIO
CAILAINE DE MEDEIROS GRIMES - - EQUIPE DE APOIO
LUANI GODINHO - - EQUIPE DE APOIO